

Ofício 111/2023

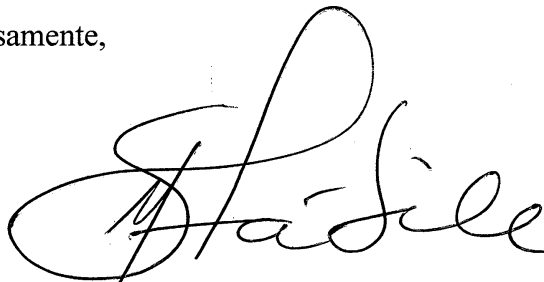
Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.

**Excelentíssimo Superintendente,**

Em tempo de cumprimentá-lo, o Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça — CNJ, por deliberação de seus integrantes e por proposição do Coordenador do Comitê Regional da Saúde de Corumbá, **solicita** a Vossa Excelência informações, em 15 dias, quanto a efetiva instalação e funcionamento do SISFRONTEIRA no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, do Programa de Telessaúde, conforme ofício em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual do Mato Grosso do Sul**  
**do Fórum Nacional da Saúde do CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. RONALDO DE SOUZA COSTA**  
Superintendente do Ministério da Saúde em Mato Grosso do Sul  
Nesta



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício nº 021/2023

Corumbá-MS, 1º de novembro de 2023.

**A**

**Sra. Josiane Braga**

M.D. Secretária Municipal de Saúde Município de Ladário-MS

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, considerando as deliberações na 7ª Reunião do Comitê Regional de Saúde quanto às diligências no avanço do SISFRONTEIRA, reunimo-nos com o Sr. Superintendente de Saúde, Dr. Ronaldo de Souza Costa, o qual nos submeteu temas que poderiam contribuir com a qualificação do atendimento à saúde na Comarca, dos quais destacamos os seguintes:

1 – possibilidade de duplicação dos horários de atendimento das unidades básicas de saúde por meio do custeio do profissional médico pela União, mediante a contrapartida do custeio dos demais membros da equipe;

2 – projeto vigente de atendimento via “Tele-Saúde” (telemedicina), referenciado nas unidades de saúde básicas locais.

Acerca disso, solicitamos de Vossa Excelência os esclarecimentos pertinentes e, notadamente em relação ao item “2” se o projeto encontra-se em funcionamento, com o número de unidades básicas estruturadas para tais atendimentos e, ainda, o esclarecimento se tal Projeto (Tele-Saúde) poderia contribuir para atendimento da população ribeirinha.

Por fim, solicitamos a Vossa Excelência o quantitativo de cidadãos estrangeiros cadastradas no E-SUS, bem como sobre a viabilidade de implantação de sistema de controle dos atendimentos de estrangeiros não devidamente cadastrados, inclusive no âmbito do Pronto-Atendimento.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando com Vossa colaboração, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,  
MAURICIO CLEBER MIGLIORANZI  
SANTOS:385

Assinado de forma digital por MAURICIO CLEBER  
MIGLIORANZI SANTOS:385  
Dados: 2023.11.01 14:10:42 -04'00'

**Maurício Cleber Miglioranzi Santos**

**Coordenador do Comitê Regional de Corumbá**

Endereço: Rua 21 de Setembro, 1633, Aeroporto - Corumbá-MS - CEP 79320-110, Fone (67) 3907-5870 - e-mail: [comite.saude.corumba@tjms.jus.br](mailto:comite.saude.corumba@tjms.jus.br) site: [www.tjms.jus.br/comitedasaude](http://www.tjms.jus.br/comitedasaude)